



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

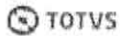
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e
 RPS Nº 4119228 Série UNE, emitido em 12/05/2025

Número da Nota
04139608
 Data e Hora de Emissão
14/05/2025 08:47:03
 Código de Verificação
VEDD-HUTX

30250531053115751000122

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **53.113.791/0001-22** Inscrição Municipal: **9.081.427-4**
 Nome/Razão Social: **TOTVS S.A.**
 Endereço: **AV BRAZ LEME 1000 - CASA VERDE - CEP: 02511-000**
 Município: **São Paulo** UF: **SP**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA**
 CPF/CNPJ: **10.013.491/0001-69** Inscrição Municipal: **----**
 Endereço: **Rua R HENRIQUE DAUER 273 - BARRA DO RIO - CEP: 88305-540**
 Município: **Itajaí** UF: **SC** E-mail: **CLEBER@FEMEPEPAR.COM.BR**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SUP TECNICO, MANUT E OUTROS SERV. TECNOL. INFORMAT. Contrato: CONTEWTS1 Proposta:
 456710/01 - Valor: 3.730,28 / 627623/01 - Valor: 1.606,10 / 653671/01 - Valor: 75,57 /
 658959/01 - Valor: 43,30 / PIS: 35,46/ COFINS: 163,66/ CSLL: 54,55/ CLIENTE: TEWTS1/ 1o. VENC.:
 05/06/2025/ Esta NFS-e não esta sujeita a Retencao na Fonte do ISSQN por Forca do ARTIGO 3o. DA
 LE 116/05 / Esta NFS-e não esta sujeita a Retencao do Imposto de Renda Retido na Fonte por
 Forca do ARTIGO 714 RIR/18 / Esta NFS-e esta sujeita a Retencao das Contribuicoes por Forca do
 ARTIGO 30 DA LEI 10.833/03

235742

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.455,25

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	54,55	163,66	35,46
Código do Serviço				
02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.455,25	2,90%	158,20	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 4119228 Série UNE, emitido em 12/05/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2025;